

Atestado de Capacidade Técnica

Declaramos, para os devidos fins, que SÉRGIO DE SOUZA PIMENTEL, brasileiro, casado, Advogado, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 64.501-DF, portador da Carteira de Identidade nº 0816962480 e do CPF/MF nº 361.341.207-15, representante legal da Sergio Pimentel – Sociedade Individual de Advocacia, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 36.615.392/0001-40, com endereço a Capital Federal, sito à SHIN QL 02, Conjunto 10, Casa 04, LAGO NORTE, CEP.: 71510-105, presta serviços para nossa empresa desde o ano de 2020, demonstrando, capacidade técnica para a execução dos serviços de acompanhamento e atos jurídicos em prol e interesse dos clientes de nossa sociedade junto aos Ministérios, Tribunais de Contas do Distrito Federal, dos Estados e da União, com assessoramento técnico administrativo em Brasília-DF envolvendo o acompanhamento de processos de execução dos repasses nas plataformas (SIGARP, SISMOB-FNS, SICONV, SIMEC e CAUC), como também acompanhamento de prestação de contas dos convênios e contratos de repasse celebrados entre a União e os entes municipais vinculados. A empresa/profissional apresenta desempenho satisfatório, cumprindo rigorosamente os requisitos técnicos, prazos e padrões de qualidade exigidos, não havendo registros de inadimplência contratual ou ocorrências que desabonem sua conduta técnica e profissional.

Este atestado é emitido a pedido da parte interessada para fins de comprovação de capacidade técnica em processos licitatórios, contratações diretas ou outras situações que assim exigirem.

Por ser verdade,



Brasília, 25 julho/2025

Instituto Mutirão Pela Educação e Cidadania - Imec
Eng. Civil Acir Silva de Oliveira – CREA 33.654/D – 4ª Região



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.655.742/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/2008	
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO MUTIRAO PELA EDUCACAO E CIDADANIA - IMEC			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO MUTIRAO E CIDADANIA - IMEC	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO AV ANA MOURA	NÚMERO 5324	COMPLEMENTO *****	
CEP 35.183-241	BAIRRO/DISTRITO ANA MOURA	MUNICÍPIO TIMOTEO	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@CESCONTABIL.COM.BR		TELEFONE (31) 3848-1266/ (31) 3849-1149	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/08/2025 às 10:20:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SERGIO PIMENTEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 36.615.392/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:44:02 do dia 17/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/01/2026.

Código de controle da certidão: **4543.5990.5EC5.CA14**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.615.392/0001-40
Razão Social: SERGIO PIMENTEL SOCIEDADE INDI
Endereço: SHIN QL 2 CONJUNTO 10 CASA 04 / LAGO NORTE / BRASILIA / DF / 71510-105

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2025 a 07/09/2025

Certificação Número: 2025080904026435166124

Informação obtida em 12/08/2025 08:21:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SERGIO PIMENTEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

CPF/CNPJ: **36.615.392/0001-40**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:21:02 do dia 16/07/2025 , com validade até o dia 15/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 6D3Dnd4GxCA1BHgHiZ3m

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

50041021/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

SERGIO PIMENTEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OU

CNPJ n. 36.615.392/0001-40

Certidão emitida em 16/07/2025, às 17:16:30 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Distrito Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Distrito Federal (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 16/07/2025, às 08:02:01.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 50041021

Código de Validação: 8F2E 4BD9 F4D4 3347 90E8 E7DC DAD9 A5C7

Data da Atualização: 16/07/2025, às 08:02:01





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

50041042/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

SERGIO PIMENTEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OU

CNPJ n. 36.615.392/0001-40

Certidão emitida em 16/07/2025, às 17:16:55 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Distrito Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Distrito Federal (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 16/07/2025, às 08:02:01.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 50041042

Código de Validação: 0CC0 4372 4AAB 6D48 5FC7 53E8 9600 E306

Data da Atualização: 16/07/2025, às 08:02:01





CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 16/07/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

SERGIO PIMENTEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
36.615.392/0001-40

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 16/07/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.R4FH.7NB9.9JNY.BVW9.PNUJ**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 16/07/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

SERGIO PIMENTEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
36.615.392/0001-40

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 16/07/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.KVEE.KR2A.K34E.ROIR.U3H7**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 222048054412025
NOME: SERGIO PIMENTEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
ENDEREÇO: SHIN QL 2 CONJUNTO 10 CASA 04
CIDADE: SETOR DE HABITACOES I
CNPJ: 36.615.392/0001-40
CF/DF: 0797001400123
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 15 de outubro de 2025. *

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE: Sérgio Pimentel Sociedade Individual de Advocacia

ENDEREÇO: Setor SHIN QL-02 – Conjunto 10 – Casa 04 – CEP.: 71.510-105 - Brasília-DF

CNPJ: 36.615.392/0001-40

FONE: (61) 98151-1988

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de inexigibilidade, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Brasília-DF, 7 de agosto de 2025

SERGIO PIMENTEL
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA:3661539200014
0

Assinado de forma digital por SERGIO
PIMENTEL SOCIEDADE INDIVIDUAL
DE ADVOCACIA:36615392000140
Dados: 2025.08.07 14:42:40 -03'00'

Sérgio Pimentel Sociedade Individual de Advocacia

CNPJ nº 36.615.392/0001-40

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO A MENORES

Declaramos para os devidos fins que a nossa empresa, em consonância com o mandamento constitucional contido no inciso XXXIII, artigo 7º, não concede trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Brasília-DF, 7 de agosto de 2025

SERGIO PIMENTEL
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA:3661539200014
0

Assinado de forma digital por
SERGIO PIMENTEL SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA:36615392000140
Dados: 2025.08.07 14:46:10 -03'00'

Sérgio Pimentel Sociedade Individual de Advocacia
CNPJ nº 36.615.392/0001-40

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – DECRETO Nº 345, DE 20 DE JUNHO DE 2017

NOME DA EMPRESA: Sérgio Pimentel Sociedade Individual de Advocacia
ENDEREÇO: Setor SHIN QL-02 – Conjunto 10 – Casa 04 – CEP.: 71.510-105 - Brasília-DF
CNPJ: 36.615.392/0001-40
NOME DO DECLARANTE: SÉRGIO DE SOUZA PIMENTEL
CPF.: 361.341.207-15
CARGO: SÓCIO-ADMINISTRADOR
FONE: (61) 98151-1988

Ref. DISPENSA

DECLARO, nos termos do art 4º do Decreto Municipal nº 345 de 20 de junho de 2017, para fins de contratação de prestação de serviços junto à Prefeitura Municipal de Paragominas, que:

(X) os sócios desta empresa, bem como seus gerentes e diretores NÃO são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de Membro ou Servidor ocupante de cargo de direção, chefia e assessoramento do Município de Paragominas, bem como dos membros responsáveis pela Comissão ou Equipe de Licitação.

() os sócios desta empresa, bem como seus gerentes e diretores são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, até o terceiro grau, inclusive, de Membro ou Servidor ocupante de cargo de direção, chefia e assessoramento do Município de Paragominas, bem como dos membros responsáveis pela Comissão ou Equipe de Licitação.

Nome do Servidor: _____

Cargo: _____

Órgão de Lotação: _____

Grau de Parentesco: _____

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Brasília-DF, 8 de agosto de 2025
SERGIO PIMENTEL SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA:36615392000140
Assinado de forma digital por SERGIO
PIMENTEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA:36615392000140
Dados: 2025.08.08 12:20:30 -03'00'
Sérgio Pimentel Sociedade Individual de Advocacia
CNPJ nº 36.615.392/0001-40

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa **Sérgio Pimentel Sociedade Individual de Advocacia**, inscrita no CNPJ sob nº **36.615.392/0001-40**, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a) SÉRGIO DE SOUZA PIMENTEL, OAB/DF 64.501 e CPF/MF nº 361.341.207-15, **DECLARA** que assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a PMP, a terceiros, por si, representantes ou sucessores.

Brasília-DF, 7 de agosto de 2025

SERGIO PIMENTEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA:36615392000140
Assinado de forma digital por SERGIO PIMENTEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA:36615392000140
Dados: 2025.08.07 14:11:09 -03'00'

Sérgio Pimentel Sociedade Individual de Advocacia
CNPJ nº 36.615.392/0001-40



Documento Principal

Anverso - 03/03/2020

	
ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL	
IDENTIDADE DE ADVOGADO	
NOME	SERGIO DE SOUZA PIMENTEL
FILIAÇÃO	ARGEU DE SOUZA PIMENTEL FILHO MARIA APARECIDA MENDONÇA DE SOUZA PIMENTEL
NATURALIDADE	RECIFE - PE
INSCRIÇÃO	64501
RG	816962480 - SSP/BA
CPF	361.341.207-15
DATA DE NASCIMENTO	26/11/1954
EXPEDIDO EM	03/03/2020
	
DELIO FORTES LINS E SILVA JUNIOR PRESIDENTE	
	





Documento Principal

Verso - 03/03/2020

